



**Prefeitura Municipal de Ituiutaba**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

Ofício nº 274/2021/SMS

Assunto: Resposta a indicação nº 209/2021 – Vereadores Alice Drummond e Roberto Soares

**Ao Excelentíssimo Presidente da Câmara**  
**Sr. Renato Silva Moura**

Data de Abertura: 21/05/2021 14:41:32

Ituiutaba, 26 de maio de 2021.

Senhor Presidente,

ENV

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste, em resposta ao Ofício sob o número 378/2021, referente ao requerimento dos Nobres Vereadores Alice Drummond e Roberto Soares, dizer que, como a maioria de construções, reformas e ampliações são padronizadas e financiadas pelo Ministério da Saúde, temos seguido as normativas dos mesmos.

Referente ao espaço físico para a implantação do fraldário, estes não estão padronizados conforme a Portaria nº 1.903, de 4 de setembro de 2013, assim, para sua instalação, em todas as unidades de saúde teria a necessidade de recursos orçamentários e financeiros próprios do Município, os quais encontram-se escassos, no momento, para o investimento na estruturação e reforma de unidades de saúdes.

Ressalta-se que unidades com maior fluxo de atendimento a crianças, foi adaptado espaços para a realização de procedimentos realizados em fraldários e que, nas unidades de saúde, que não são específicas no atendimento às crianças, quando há a necessidade, são disponibilizados consultórios com macas para que haja o atendimento adequado.

Pronta para maiores esclarecimentos, sem mais para o momento.

Respeitosamente

  
**Sandra Aparecida Barbosa Fernandes**  
**Secretária Municipal de Saúde**

Recebi 31/05/21

NOME: Nayara  
Nayara Vilela de Carvalho  
CPF 075.339.356-59  
Assessor Legislativo